



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI N°. 25 /2018

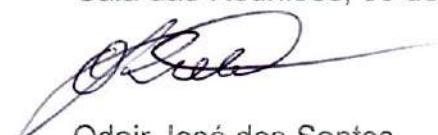
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público da cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, mais conhecida como Rua "C", situada no bairro Monterrey, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA MARIA JÚLIA COUTINHO FREIRE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 3.909/2018, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2018.


Odair José dos Santos
Vereador - PROS

Aprovado por 12 Votos na 15^a
Reunião Ordinária da 1^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancionar
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva
Em, 14 / 05 /2018.


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 25 /2018

Maria Júlia Coutinho Freire era filha de Celestino Vieira Coutinho e de Dona Naná. A homenageada era uma mãe e esposa exemplar. Era uma pessoa muito dedicada, solidária, que não media esforços para ajudar o próximo. Dessa forma, conquistou o carinho e respeito de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Dona Maria Júlia faleceu há 21 (vinte e um) anos, deixando muitos ensinamentos, bons exemplos e eternas saudades.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento e respeito é justo denominar a via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "C", situada no bairro Monterrey, nesta cidade de Bocaiúva, de **RUA MARIA JÚLIA COUTINHO FREIRE**.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Odair José dos Santos".

Odair José dos Santos
Vereador - PROS